



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 – PROC SEI nº 001.006398/2024-63.

A Instituição Financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, vem perante a Vossa Senhoria, em atenção ao certame ora mencionado, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas:

1. Ao longo do edital temos a solicitação de documentos diversos, entretanto, no item 17.5.1 em específico na alínea “b)” nos é solicitado um documento que pode ser tranquilamente desconsiderado, sabendo que enviaremos declarações que contemplam o capital social e o patrimônio líquido, deixando claro que o banco é uma empresa de grande porte, conforme artigo 3º, §1º da Lei 11.638/2007, pedimos que a exigência seja desconsiderada.
2. Pedimos ratificar nosso entendimento de que a citação a Lei 8.666/93 na declaração do anexo III poderá ser desconsiderado, uma vez que a lei está revogada.

São os breves questionamentos.

Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.

São Paulo/SP, 13 de fevereiro de 2025

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

90.400.888/0001-42

BANCO SANTANDER (BRASIL) SA

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235
Bloco A - Vila Olímpia
CEP: 04543-011

SÃO PAULO - SP